



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 92-106 4100-068
PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 162
= 2024/2025 =

Porto, 30 de Setembro de 2024

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **26 de Setembro de 2024**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**)** que, face ao estipulado no **nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação**, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto
(O Director-Coordenador)



(Pedro Soares, Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

**18 ALIANÇA F.C. GANDRA**

C	18	ALIANCA FUTEBOL CLUBE GANDRA			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S. 13 II Div. S .06	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	18	ALIANCA FUTEBOL CLUBE GANDRA	EUR	300.00	MULTA CD S. 13 II Div. S .06	01-10-2024	46.º n.º 1 b)

71 AD GRIJÓ

C	71	ASSOCIACAO DESPORTIVA GRIJO			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S. 17 II Div. S .02	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	71	ASSOCIACAO DESPORTIVA GRIJO	EUR	300.00	MULTA CD S. 17 II Div. S .02	01-10-2024	46.º n.º 1 b)

89 A.D.R. PASTELEIRA

C	89	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA PASTELEIRA			DESCCLASSIFICAÇÃO Liga Feminina S.11	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	89	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA PASTELEIRA	EUR	300.00	MULTA Liga Feminina S.11	01-10-2024	46.º n.º 1 b)

433 DESPORTIVO DA BARCA FUTEBOL CLUBE

C	433	DESPORTIVO DA BARCA FUTEBOL CLUBE	EUR	300.00	MULTA CD S. 17 II Div. S .05	01-10-2024	46.º n.º 1 b)
C	433	DESPORTIVO DA BARCA FUTEBOL CLUBE			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S. 17 II Div. S .05	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1

525 FUTEBOL CLUBE PERAFITA

C	525	FUTEBOL CLUBE PERAFITA			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S. 19 II Div. S .02	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	525	FUTEBOL CLUBE PERAFITA	EUR	300.00	MULTA CD S. 19 II Div. S .02	01-10-2024	46.º n.º 1 b)
C	525	FUTEBOL CLUBE PERAFITA			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S. 17 II Div. S .04	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	525	FUTEBOL CLUBE PERAFITA	EUR	300.00	MULTA CD S. 17 II Div. S .04	01-10-2024	46.º n.º 1 b)

826 LEÕES VALBOENSES F.C.

C	826	LEÕES VALBOENSES FUTEBOL CLUBE			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S. 13 II Div. S .06	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	826	LEÕES VALBOENSES FUTEBOL CLUBE	EUR	300.00	MULTA CD S. 13 II Div. S .06	01-10-2024	46.º n.º 1 b)

3828 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL BALASAR

C	3828	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL BALASAR			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S. 13 II Div. S .04	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	3828	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL BALASAR	EUR	300.00	MULTA CD S. 13 II Div. S .04	01-10-2024	46.º n.º 1 b)

5994 ASSOCIAÇÃO AIRÃES FUTEBOL CLUBE - A.A.F.C.

C	5994	ASSOCIAÇÃO AIRÃES FUTEBOL CLUBE - A.A.F.C.			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S. 17 II Div. S .10	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	5994	ASSOCIAÇÃO AIRÃES FUTEBOL CLUBE - A.A.F.C.	EUR	300.00	MULTA CD S. 17 II Div. S .10	01-10-2024	46.º n.º 1 b)
C	5994	ASSOCIAÇÃO AIRÃES FUTEBOL CLUBE - A.A.F.C.			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S. 15 II Div. S .11	01-10-2024	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	5994	ASSOCIAÇÃO AIRÃES FUTEBOL CLUBE - A.A.F.C.	EUR	300.00	MULTA CD S. 15 II Div. S .11	01-10-2024	46.º n.º 1 b)

**110.01.017.0 Moc. Sangemil A.C. v Gatões F.C. (01-09-2024 17:00) » TAÇA AF PORTO****2626 GATÕES FUTEBOL CLUBE**

C	2626	GATOES FUTEBOL CLUBE	EUR	60.00	MULTA	01-10-2024	156.º n.º 1
---	------	----------------------	-----	-------	-------	------------	-------------

111.01.010.0 F.C. Maia Lidador v S.C. Rio Tinto (25-09-2024 21:00) » HYUNDAI LIGA PRO**5293 F.C. MAIA LIDADOR**

C	5293	FUTEBOL CLUBE MAIA LIDADOR	EUR	50.00	MULTA	01-10-2024	87.º n.º 1
---	------	----------------------------	-----	-------	-------	------------	------------

1000 S.C. RIO TINTO

J	940517	EDUARDO LUIS LEAO CERQUEIRA PORTELA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	26-09-2024	127.º n.º 2
---	--------	-------------------------------------	---	--------------------	------------	-------------

J	918558	RUI FILIPE MIRANDA SILVA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	26-09-2024	123.º n.º 1
---	--------	--------------------------	---	--------------------	------------	-------------

112.01.013.0 F.C. Avintes v F.C. Pedroso (15-09-2024 17:00) » CAMPEONATO DIVISÃO DE ELITE**475 FUTEBOL CLUBE AVINTES**

C	475	FUTEBOL CLUBE AVINTES	EUR	75.00	MULTA	01-10-2024	50.º-A ex vi 156.º n.º 1
---	-----	-----------------------	-----	-------	-------	------------	--------------------------

5097 FUTEBOL CLUBE PEDROSO

C	5097	FUTEBOL CLUBE PEDROSO	EUR	75.00	MULTA	01-10-2024	50.º-A ex vi 156.º n.º 1
---	------	-----------------------	-----	-------	-------	------------	--------------------------

O Conselho de Disciplina

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 162 DE 30.09.2024

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 134/23-24

ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 171/23-24 - JOGO Nº 125.06.023.0 – 12.02.2024 – F.C. PAÇOS DE FERREIRA / F.C PEDRAS RUBRAS

F.C PEDRAS RUBRAS (0523-5002)

C –Futebol Clube Pedras Rubras		MULTA DE € 25,00 CUSTAS DE € 15,50	88.1b+21.4b 177.6
D –Vitor Manuel Martins Pinheiro	8925169	10 DIAS SUSPENSÃO MULTA DE € 10,00 CUSTAS DE € 15,50	101.1 101.1+21.4b 177.6

PROCESSO Nº 187/23-24 - JOGO Nº 125.07.024.0 – 02.03.2024 – G.D.C.S. S. EUGÉNIO / A.R. FRANCELOS

A.R. FRANCELOS (5725-201506)

T – Humberto Lopes Teixeira	7855879	4 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) MULTA DE € 100,00 CUSTAS DE € 19,00	98.1 28.2 98.1+21.4b 177.6
-----------------------------	---------	--	-------------------------------------

PROCESSO Nº 197/23-24 - JOGO Nº 125.06.042.0 – 09.03.2024 – F.C. INFESTA / F.C PEDRAS RUBRAS

F.C. INFESTA (0502-3403)

J – André Filipe Silva Oliveira	785018	4 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) CUSTAS DE € 19,00	116 28.2 177.6
---------------------------------	--------	---	----------------------

PROCESSO Nº 226/23-24 - JOGO Nº 116.06.210.0 – 06.04.2024 – F.C. PENAFIEL/ U.S.C. PAREDES

G.R.D. RANS (5885-201802)

C – Grupo Recreativo e Desportivo de Rans		1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 50,00 CUSTAS DE € 19,00	152.1+34+35 152.1+50A.1+21.4b 177.6
---	--	--	---

PROCESSO Nº 251/23-24 - JOGO Nº 114.02.255.0 – 27.04.2024 – MONTE CÓRDOVA F.C. / C.D. LEÕES DE SEROA

MONTE CÓRDOVA F.C. (8701-2816)

C –Monte Córdova Futebol Clube		INDEMNIZAÇÃO A FAVOR DA EQUIPA DE ARBITRAGEM NO VALOR DE € 78,50 VALOR AOS COFRES DA AFP NO MONTANTE DE € 50,00 CUSTAS DE € 9,50	158.1.2.5 158.4.5 177.6
--------------------------------	--	---	-------------------------------

C.D. LEÕES DE SEROA (2831-8709)

C – Clube Desportivo Leões Seroa		INDEMNIZAÇÃO A FAVOR DA EQUIPA DE ARBITRAGEM NO VALOR DE € 78,50 VALOR AOS COFRES DA AFP NO MONTANTE DE € 50,00 CUSTAS DE € 9,50	158.1.2.5 158.4.5 177.6
----------------------------------	--	---	-------------------------------

PROCESSO Nº 260/23-24 - JOGO Nº 121.07.170.0 – 07.04.2024 – ESTRELAS DE FÂNZERES / C.U.D. LEVERENSE

C.U.D. LEVERENSE (5003-418)

C – Clube União Desportiva Leverense		INDEMNIZAÇÃO A FAVOR DO INTER DE MILHEIRÓS F.C. DE €117,25 VALOR AOS COFRES DA AFP NO MONTANTE DE € 50,00	158.4.5+50A.1 158.4.5
--------------------------------------	--	---	--------------------------

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 162 DE 30.09.2024

PROCESSO Nº 267/23-24 - JOGO Nº 124.05.209.0 – 04.05.2024 – PEDROUÇOS ATL. C. / DESP. LEÇA BALIO

PEDROUÇOS ATL. C. (889-3207)

C – Pedrouços Atlético Clube		MULTA DE € 70,00	156.2+21.4b
D – Cecília Maria Correia Gomes	8909988	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) MULTA DE € 70,00 CUSTAS DE € 35,00	95.2 28.2 95.2+21.4b 177.6

DESPORTIVO LEÇA DO BALIO (438-6501)

C – Desportivo Leça do Balio		2 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 80,00 MULTA DE € 70,00	152.1+34+35 152.1+50A.1+21.4b 156.2+21.4b
------------------------------	--	---	---

PROCESSO Nº 271/23-24 - JOGO Nº 712.12.074.0 – 11.05.2024 – U.D. TORRADOS/ RAMALDENSE F.C.

U.D. TORRADOS (3443-9405)

C – União Desportiva Torrados		MULTA DE € 90,00	156.2+21.4b
-------------------------------	--	------------------	-------------

RAMALDENSE F.C. (902-2103)

C – Ramaldense Futebol Clube		2 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 100,00 MULTA DE € 90,00	153.1+34+35 153.1+108.1.2+21.4b 156.2+21.4b
------------------------------	--	--	---

PROCESSO Nº 291/23-24 - JOGO Nº 125.08.054.0 – 04.05.2024 – C.F. PEROSINHO / WOLVESPFC – PARANHOS F.C.

C.F. PEROSINHO (359-4602)

C – Clube Futebol Perosinho		DERROTA MULTA DE € 50,00	47.1+32 47.1+21.4b
J – Ricardo André Oliveira Tavares	663584	2 JOGOS SUSPENSÃO	118.1

RECURSO DE REVISÃO Nº 10/23-24 - JOGO Nº 711.09.038.0– 09.03.2024 – PARAÍSO S.C. FOZ / ATL. C. ALFENENSE

PARAÍSO S.C. FOZ (6042-202102)

D – António Maria Novães Duarte Veloso	8919932	IMPROCEDENTE	
--	---------	--------------	--

ANULAÇÃO

ASS. OS VERMELHINHOS VN GAIA - JOGO Nº 121.01.209.0 – 09.06.2024

J – Artur Dias Barreleiro	1213639	1 JOGO SUSPENSÃO	127.2
---------------------------	---------	------------------	-------

NOTA: Esta penalidade havia sido comunicada através da Circular Nº. 649, de 10.05.2024.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22º n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).